



# Carta de Serviços

Ouvidoria

Câmara Municipal Sant'Ana do Livramento

# Dados



## LOCALIZAÇÃO

Rua Senador Salgado Filho,  
nº 528, Centro  
Sant'Ana Do Livramento, RS.  
CEP 97 573 - 432



## CONTATO

Telefonia: (55) 3241-8600  
Portaria: (55) 3241-8628  
Ouvidoria/DTI: (55) 3241-8637  
E-mail:  
[setorlegislativo@santanadolivramento.rs.leg.br](mailto:setorlegislativo@santanadolivramento.rs.leg.br)



## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira,  
Das 7:30 às 13:30

## PODER LEGISLATIVO EM SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Após a elevação de Sant'Ana do Livramento a categoria de Vila, pela Lei nº 351, de 10 de fevereiro de 1857, de acordo com a legislação vigente foi realizada a primeira eleição municipal para a escolha dos Vereadores que deveriam integrar a Câmara Municipal. O pleito teve lugar no dia 12 de Maio do mesmo ano, sendo a Mesa Paroquial instalada na Igreja Matriz.

A Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento foi instalada solenemente a 29 de Junho de 1857, pelo cidadão Mathias Teixeira de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Alegrete. A partir dessa data Sant'Ana do Livramento passou a contar com administração própria.

Foram eleitos e empossados os vereadores Francisco Maciel de Oliveira (Presidente), Bernardino Gonzaga de Souza, Antônio Soares Coelho, Firmino Cavalheiro de Oliveira, Thomaz Rodrigues Pereira (que abdicou do cargo, passando a vaga ao primeiro suplente, Israel Rodrigues do Amaral), Domingos Gomes Martins e Manoel José de Menezes.

# Diretrizes Organizacionais

## Missão

Legislar, fiscalizar e atuar com transparência, responsabilidade e economicidade na promoção da cidadania e na representação de todos os segmentos da sociedade santanense.



## Valores

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, ética, probidade nos atos, responsabilidade, economicidade e cordialidade.

## Visão

Ser referência em gestão pública no âmbito do Poder Legislativo no Rio Grande do Sul e no Brasil, buscando a satisfação dos cidadãos no exercício da representatividade constitucional por eles conferida através do voto democrático.

# Funções

A Câmara Municipal é o Poder Legislativo do Município e se compõe de vereadores eleitos nos termos da Constituição Federal e da legislação eleitoral vigente. As funções legislativas da Câmara Municipal consistem na elaboração, apreciação, modificação e revogação de leis, no âmbito da competência municipal, respeitadas as reservas constitucionais.

Além das funções legislativas, compete à Câmara Municipal a fiscalização financeira, o controle externo do Poder Executivo Municipal, o julgamento político-administrativo dos agentes públicos municipais e mais as que lhes são próprias, atinentes a gestão dos assuntos de economia interna.

As funções de fiscalização financeira consistem no exercício do controle da Administração Municipal, especialmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito Municipal, integradas estas àquelas da própria Câmara Municipal, mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

As funções de controle externo implicam vigilância dos negócios do Executivo Municipal em geral, sob os prismas da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da ética político-administrativa, pela tomada das medidas saneadoras que se fizerem necessárias.

As funções de julgamento político-administrativo dos agentes públicos municipais ocorrem nas hipóteses em que é necessário julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores, quando tais agentes políticos cometem infrações político-administrativas previstas em lei.

## Mesa Diretora 2019

Presidente

Vereador Maurício Bofill Del Fabro –  
GALO (PSDB)

Vice-Presidente

Vereador Evandro Gutebier Machado  
(PRB)

1º Secretário

Vereador Antonio Zenoir Malgarejo  
Davila (PSD)

2º Secretário

Vereadora Márcia Rosane da Rosa dos  
Santos (PSB)

## Membros

Vereador Aquiles Rodriguez Pires PT

Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos PP

Vereador Dagberto Cezarino Lula dos Reis PT

Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão PP

Vereador Germano Cabrera Mendes PTB

Vereador José Pedro Arevolo Piedra PDT

Vereador Leandro Adílio Lula Ferreira PT

## Membros

Vereador Luiz Itacir Soares PT

Vereador Lídio de Azevedo Mendes PTB

Vereador Marco Antonio Alves Monteiro REDE

Vereadora Maria Helena Alves Duarte PDT

Vereador Romário Augusto Gonçalves Paz MDB

Vereador Ulberto Navarro Pereira PDT



**Setores**

# Setores

Diretor Geral: Fábio Augusto de Souza  
Procurador Jurídico: Christiano Fagundes da Silva

São setores da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, de acordo com a Lei nº 7044, de 31 de março de 2016.

Setor Legislativo

Responsável: Carolina Allende Torres, através da Portaria nº 2223, de 1º de abril de 2016.

Protocolo e expediente – responsável: Gisa Nara Castro Rubim.

Atas – responsável: Carolina Allende Torres.

Arquivo – responsável: Lilian Lopes da Silva, através da Portaria nº 2219, de 1º de abril de 2016.

Memorial – Rosemeri da Silva Madrid.

Cerimonial e eventos – Rosemeri da Silva Madrid, Lilian Lopes e Gilmar Nunes, através da Portaria 2317 de 20 de janeiro de 2017.



# Setores

## Setor Administrativo

Responsável: Francisco Moreno Ferreira, através da Portaria nº 2290, de 24 de novembro de 2016.

Recursos humanos – responsável: Bruno Gisler Dalmolin, através da Portaria nº 2215, de 1º de abril de 2016.

Tecnologia da informação – responsável: Mauro Altino Pereira de Souza Junior.

Multimídia – responsável: Paulo Rodrigues de Macedo, através da Portaria nº 2222, de 1º de abril de 2016.

Transparência pública – responsável: Gilmar Ayres Silveira Nunes, através da Portaria nº 2221, de 1º de abril de 2016.

Comissão de Avaliação do Estágio Probatório – Coordenador: Gilmar Ayres Silveira Nunes.

Membros: Rosemeri da Silva Madrid e Jacinto Silvestre Correa. Suplente: Nadir Espinosa Pellufo

# Setores

## Setor Financeiro

Contabilidade – responsável: Álvaro Couto Monson.

Folha de pagamento – responsável: Luciana Dutra Elesbão, através da Portaria nº 2252, de 23 de maio de 2016.

Tesouraria – responsável: Emerson Davi Escobar Vieira, através da Portaria nº 2216, de 1º de abril de 2016.

Patrimônio – responsável: Francisco Moreno Ferreira.

Liquidação – responsável: Bruno Gisler Dalmolin, através da Portaria nº 2229, de 18 de abril de 2016.

Almoxarifado – responsável: Loiva Eula Dachi, através da Portaria nº 2220, de 1º de abril de 2016.

# Setores

Setor de Compras, Licitações e Contratos – responsável: Luciana Dutra Elesbão, através da Portaria nº 2246, de 16 de maio de 2016.

Comissão de licitações (Designada através do Decreto nº 3673, de 21 de junho de 2017) – Presidente: Luciana Dutra Elesbão.

Membros – Bruno Gisler Dalmolin, Loiva Eula Dachi, Rosemeri da Silva Madrid; Suplente – Jacinto Silvestre Correa.

Comissão de pregão (Designada através do Decreto nº 3674, de 21 de junho de 2017) – Pregoeira: Carolina Allende Torres.

Equipe de apoio – Lilian Lopes da Silva, Gisa Nara Castro Rubim e Emerson Davi Escobar Vieira; Suplente – Gilmar Ayres Silveira Nunes.

Compras – responsável: Felipe Ocana Cardoso.

Contratos – responsável: Luciana Dutra Elesbão.

# Setores

## Setor Operacional

Responsável: Gisa Nara Castro Rubim, através da Portaria nº 2337, de 06 de abril de 2017

Recepção – Responsáveis: Jacinto Silvestre Correa e José Florindo Machado Cardoso.

Transporte – Responsáveis: Diego Brum Ilarraz e Rodrigo de Souza Albeche.

Copa e limpeza – Responsáveis: Nadir Espinosa Peluffo e Terezinha da Cunha Brandão.

Telefonia – Responsável: Cassio Acosta Rodrigues.



Comissões

# Comissões

## Comissões Administrativas

Comissão do Adicional por Grau de Escolaridade – Presidente: Christiano Fagundes da Silva; Membros: Bruno Gisler Dalmolin e Diego Brum Ilarraz; Suplente: Emerson Davi Escobar Vieira.

Comissão de Inventário Patrimonial – Presidente: Lilian Lopes da Silva; Membros: Mauro Altino Pereira Junior e Gilmar Ayres Nunes; Suplente: Jacinto Silvestre Correa.

Comissão de Eventos – Presidente: Rosemeri Madri; Membros: Lilian Lopes da Silva e Gilmar Ayres Nunes.

# Comissões

## Comissões Permanentes e Temporárias

A Câmara Municipal conta com cinco comissões permanentes, cada uma composta por quatro vereadores. Essas comissões analisam as proposições que tramitam pelo Legislativo. Também promovem estudos, pesquisas e investigações sobre temas de interesse público. A Lei Orgânica Municipal assegura aos representantes de entidades da sociedade civil o direito de participar das reuniões das comissões da Casa, podendo questionar seus integrantes. Elas são as seguintes:

Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo – Comissão Permanente. Presidente: Vereador Leandro Adílio Ferreira; Vice-presidente: Vereador Marco Antônio Alves Monteiro; Membros: Vereador Evandro Gutebier Machado e Vereador Luiz Itacir Soares.

Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais – Comissão Permanente. Presidente: Vereador Aquiles Rodriguez Pires; Vice-presidente: Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos; Membros: Vereador Germano Cabrera Mendes e Vereador Ulberto Navarro Pereira.

# Comissões

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Social e Assistência Social – Comissão Permanente. Presidente: Vereador Lídio de Azevedo Mendes; Vice-presidente: Vereador Dagberto Cezarino Lula dos Reis; Membros: Vereador Romário Augusto Gonçalves Paz e Vereadora Márcia Rosane da Rosa dos Santos.

Comissão de Finanças e Orçamento – Comissão Permanente. Presidente: Vereador Marco Antonio Alves Monteiro; Vice-presidente: Vereador Luiz Itacir Soares; Membros: Vereador Jose Pedro Arevalo Piedra e Vereador Evandro Gutebier Machado.

Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade – Comissão Permanente. Presidente: Vereadora Maria Helena Alves Duarte; Vice-presidente: Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão; Membros: Vereador Antonio Zenoir Malgarejo Davila e Vereador Leandro Adílio Lula Ferreira.



# Sessões

As sessões ordinárias da Câmara Municipal são públicas e realizam-se, no Plenário João Goulart, às segundas, terças e quartas-feiras, pelo tempo máximo de 3 horas, com início às 10 horas, com 15 minutos de tolerância, podendo ser prorrogadas, pelo prazo de 30 minutos, tantas vezes quantas forem aprovadas pelo Plenário.

As sessões ordinárias de segundas e quartas-feiras são divididas, na ordem, com as seguintes fases: leitura do expediente, anúncio e votação de atas e despacho do expediente; leitura das proposições em pauta; Grande Expediente; Ordem do Dia, e; Explicações Pessoais. Já as sessões ordinárias das terças-feiras são dedicadas às reuniões das Comissões Permanentes da Câmara.

# Gabinetes

Os Gabinetes Parlamentares estão abertos ao cidadão e podem ser atendido pelos assessores e pelo próprio vereador. Dentre as competências dos vereadores e de seus gabinetes, encontramos as que seguem: Fiscalizar a atuação da Administração Municipal; Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade; Analisar e aprovar as leis que são de competência do Executivo; Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos; Ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação; Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

# Sessões

As sessões ordinárias da Câmara Municipal são públicas e realizam-se, no Plenário João Goulart, às segundas, terças e quartas-feiras, pelo tempo máximo de 3 horas, com início às 10 horas, com 15 minutos de tolerância, podendo ser prorrogadas, pelo prazo de 30 minutos, tantas vezes quantas forem aprovadas pelo Plenário.

As sessões ordinárias de segundas e quartas-feiras são divididas, na ordem, com as seguintes fases: leitura do expediente, anúncio e votação de atas e despacho do expediente; leitura das proposições em pauta; Grande Expediente; Ordem do Dia, e; Explicações Pessoais. Já as sessões ordinárias das terças-feiras são dedicadas às reuniões das Comissões Permanentes da Câmara.



# Ações pela Transparência e Cidadania

# Ações

## TRIBUNA POPULAR

É assegurado o uso da Tribuna Popular nas sessões plenárias da Câmara Municipal, nos termos do art. 110, da Lei Orgânica do Município e na forma do disposto no inciso III, do art. 180 do Regimento Interno da Casa, às terças-feiras. Podem fazer uso da Tribuna Popular as entidades civis devidamente registradas, com sede em Sant'Ana do Livramento, mediante requerimento à Presidência da Câmara, devidamente protocolado na Secretaria da Casa, com antecedência mínima de cinco dias da data requerida, informando dados sobre a entidade, nome do representante que irá manifestar-se e assunto a ser tratado. O acesso à Tribuna Popular pode ser concedido uma vez a cada sessão ordinária.

# Ações

## PROJETO CÂMARA CIDADÃ

Através do projeto “Câmara Cidadã”, a Câmara Municipal oportuniza o contato direto entre os representantes do Legislativo municipal e a população, visando a possibilitar uma maior participação popular, através de uma tribuna livre, para que os participante possam manifestar-se a respeito de problemas ou ideias pertinentes ao seu bairro e/ou ao município. Dessa forma a Câmara Municipal constrói com a sociedade uma relação de transversalidade e parceria para a prestação de serviços fundamentais, motivando uma postura participativa e proativa nas comunidades e promovendo um espaço de diálogo e comprometimento entre os representantes do Legislativo e as comunidades. O projeto “Câmara Cidadã” promove a descentralização institucional das atividades do Poder Legislativo Municipal e cumpre agendamento resultante de solicitações das comunidades nos bairros ou proposição dos próprios vereadores.

# Ações

## PROJETO “ESCOLA DOS TRÊS PODERES”

Através da Lei Municipal 7.098/2016 foi instituído o “Projeto Educacional Três Poderes”, que promove uma maior aproximação dos estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio ao cotidiano do processo democrático, oportunizando um maior conhecimento sobre o papel dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e, ao mesmo tempo, permitindo o esclarecimento de dúvidas e o repasse de informações sobre as atividades e posicionamentos dos vereadores. O projeto educacional conta com palestras aos estudantes, por representantes dos três Poderes, além de promover atividades de simulação de eleição de vereadores e prefeito da escola e até mesmo o ato de certificação dos “eleitos” no Plenário da Câmara Municipal. O projeto tem edições programadas a partir de solicitações feitas pelos próprios estabelecimentos de ensino.

# Ações

## MEMORIAL LEGISLATIVO IVO CAGGIANI

Através da Resolução nº 983, de 3 de setembro de 2009, foi criado o “Memorial Ivo Caggiani”, cujo nome presta homenagem ao jornalista, escritor e historiador Ivo Caggiani, vereador nas legislaturas de 1977 a 1982, 1983 a 1988 e 1989 a 1992, tendo sido presidente do Poder Legislativo no ano de 1979. O Memorial está aberto diariamente, no horário de expediente da Câmara de Vereadores, e funciona em espaço próprio junto ao acesso principal do Palácio Getúlio Vargas. Tem a finalidade de preservar a história do Poder Legislativo, assegurando sua preservação e integridade, facilitar o fluxo dos pedidos de documentos e o fácil manuseio dos mesmos e a recuperação dos documentos de importância para a história da Câmara.



# Ações

Dentre as atribuições do Memorial, destacam-se: auxiliar no que for necessário para o desenvolvimento de projetos propostos pela Mesa Diretora; organizar e gerenciar atividades e eventos, tais como seminários, palestras, conferências, exposições e documentários de caráter histórico e institucional; disponibilizar à sociedade, através do espaço multimeios, o acesso a informações e dados sobre o Poder Legislativo; disponibilizar ao público em geral, estudantes e pesquisadores, as informações organizadas nos diversos conjuntos documentais do Memorial do Legislativo, com a devida orientação aos consulentes; desenvolver o Programa de Pesquisa e Publicações do Memorial, compreendendo, fundamentalmente, os seguintes projetos: Banco de Dados de Parlamentar, Perfis Parlamentares Santanenses; desenvolver políticas e estratégias de atuação e de uso do Memorial, e; promover o intercâmbio com instituições de caráter técnico-científico e/ou cultural. O Memorial promove visitas orientadas ao Palácio Getúlio Vargas e aulas na Câmara sobre aspectos da história do Legislativo, para grupos de visitantes e estudantes, palestras nas escolas municipais sobre o funcionamento do Legislativo, realiza simulações de sessão plenária estimulando o envolvimento cidadão de alunos da rede pública municipal de ensino e ainda organiza lançamentos de livros, sessões de cinema de caráter histórico, palestras e debates abertos e exposições de artes sobre a história e a cultura da fronteira.